

2014-08-12 15:25:25

<http://justnews.pt/noticias/desfibriladores-automaticos-externos-em-locais-de-acesso-ao-publico-utilizados-39-vezes>



Desfibriladores Automáticos Externos em locais de acesso ao público utilizados 39 vezes

Os Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) afetos a Programas de Desfibrilhação Automática Externa licenciados pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) em locais de acesso público, foram utilizados 39 vezes desde 2010, 6 das quais entre janeiro e julho de 2014. Os dados foram hoje divulgados pelo INEM. A legislação em vigor torna obrigatória a disponibilização deste equipamento em diversos locais públicos a partir do próximo mês de setembro.

O DAE é um dispositivo portátil que permite, através de eletrodos adesivos colocados no tórax da vítima em paragem cardiorrespiratória, analisar o ritmo cardíaco e recomendar ou não a administração de um choque elétrico. Este equipamento analisa o ritmo do coração, fornece indicações aos reanimadores, analisa os dados, e indica ou não a administração de um choque segundo um algoritmo pré-definido.

Em comunicado, o INEM indica que "a experiência internacional demonstra que, em ambiente extra-hospitalar, a utilização de DAE por pessoal não-médico aumenta significativamente a probabilidade de sobrevivência das vítimas em paragem cardiorrespiratória de origem cardíaca". Desde 2010 que o INEM tem promovido a adesão de Empresas e Instituições ao Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa.

O INEM recorda que o Decreto-Lei 184/2012 veio tornar obrigatória, até setembro de 2014, a instalação de equipamentos de DAE em estabelecimentos de comércio a retalho, isoladamente considerados ou inseridos em conjuntos comerciais, que tenham uma área de venda igual ou superior a 2.000m², bem como em conjuntos comerciais que tenham uma área bruta locável igual ou superior a 8.000m², sendo ainda obrigatório a existência destes equipamentos em aeroportos e portos comerciais, estações ferroviárias, de metro e de camionagem, recintos desportivos, de lazer e de recreio, com lotação superior a 5 mil pessoas.

"Esta alteração reforça o entendimento de que o acesso à desfibrilhação automática externa é uma importante mais-valia no reforço da Cadeia de Sobrevivência no nosso país", considera o INEM, salientando que "só a existência de uma Cadeia de Sobrevivência eficiente permite tornar o DAE um meio eficaz".

Por "Cadeia de Sobrevivência" entende-se o conjunto de ações sequenciais realizadas de forma integrada por diferentes intervenientes, reunidas em quatro elos fundamentais: ligar 112, realizar manobras de Suporte Básico de Vida, se recomendado utilizar o DAE, e aguardar a chegada de socorro médico diferenciado – Suporte Avançado de Vida.